



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 7/23
Autoria: Mesa da Câmara

LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR EDER CLAYTON DE SOUZA

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Eder Clayton de Souza Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 37, I da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* compreende o período dos dias 14 a 18 de novembro conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

Miracatu, 28 de novembro de 2023.


Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente